



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º 153/GP/TRT 19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR DECANO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos PROAD's n.º 3.300 de 10/6/2025, e 1.152 de 13/02/2026,

Considerando o contido no Ato GP TRT 19ª n.º 142, de 31/7/2023, que estabelece as diretrizes e os procedimentos sobre a cooperação judiciária e **institui o Núcleo de Cooperação Judiciária** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em especial o contido nos artigos 10 e 16,

RESOLVE:

Art. 1º **Manter** os(as) Magistrados(as) de Cooperação Judiciária, constantes no Art. 1º da Portaria n.º 468/GP/TRT 19ª, de 18/7/2025, também denominados(as) ponto de contato, de que trata o art. 10 do mencionado Ato GP TRT 19ª n.º 142/2023, com a seguinte designação:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente;
- II – **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora;
- III – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV – **Bianca Tenório Calaça**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- V – **Estefânia Kelly Reami Fernandes**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- VI – **Alda de Barros Araújo**, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC (Art. 10, §1º);
- VII – **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, Juiz Coordenador da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial - SEPP (Art. 10, §2º);
- VIII – **Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos**, Juíza do Trabalho Substituta (Art. 10, §3º); e,
- IX – **Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos**, Juiz do Trabalho Substituto, (Art. 10, §3º).

Art. 2º **Alterar** os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária, designados(as) no Art. 2º da Portaria n.º 468/GP/TRT 19ª, de 18/7/2025, de que trata o art. 16 do Ato GP TRT 19ª n.º 142/2023, passando a ser constituído com os seguintes membros:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente, que atuará como supervisor;
- II – **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, que atuará como suplente imediata do Presidente do Tribunal na supervisão do Núcleo;
- III – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz Auxiliar da Presidência, magistrado de cooperação judiciária, que atuará como coordenador;
- IV – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência; e,
- V – **Déborah Gomes Torres Pinto**, Secretária da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º 153/GP/TRT 19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 3º A Secretaria-Geral da Presidência será a Unidade de Apoio Executivo, que exercerá as atribuições elencadas no artigo 20 da Resolução TRT19ª n.º 255/2022, na forma do § 4º do artigo 16 do Ato GP TRT 19ª n.º 142, de 31/7/2023, bem como a quem incumbirá informar ao Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária a definição das funções de cada um dos (as) Magistrados(as) de Cooperação, a fim de que elas constem no cadastro nacional.

Art. 4º **Revogar** a Portaria GP/TRT 19ª n.º 468, de 10 de junho de 2025.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 2, de
26/02/2026. Republicada no BI e no
DEJT por erro material na mesma data.